



DELIBERAÇÃO Nº 54 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.026913/2020-27

Maceió-AL, 10 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o processo nº 23041.026243/2020-49, de 4/8/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que o Campus Marechal Deodoro realize, remotamente, os exames adicionais 2 - avaliações previstas na progressão parcial, na semana de 10 à 14/08/2020 e, na sequência, realizar o Conselho de Classe, na semana de 17 à 21/08/2020), para os cursos de Guia de Turismo e Meio Ambiente, referentes à finalização do calendário letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 17:29)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 54, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 84d06cc6da